

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 01, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Abenailde Sá Teles Silva, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Abenailde Sá Teles Silva, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em **26 de maio de 1997**;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ABENAILDE AS TELES SILVA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **26 de maio de 1997**, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 02, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Adriana Mendes Verde, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Adriana Mendes Verde, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em **26 de maio de 1997**;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ADRIANA MENDES VERDE**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **26 de maio de 1997**, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 03, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Ana Aparecida Fausto Dias, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Ana Aparecida Fausto Dias, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ANA APARECIDA FAUSTO DIAS**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **01 de julho de 1997**, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 04, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Ana Cleinir Rodrigues de Oliveira, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Ana Cleinir Rodrigues de Oliveira, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ANA CLEINIR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **01 de julho de 1997**, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 05, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Ana Lucia Araujo Amador, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Ana Lucia Araujo Amador, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ANA LUCIA ARAUJO AMADOR**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 06, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Anilde Silva Sá Teles, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Anilde Silva Sá Teles, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ANILDE SILVA SÁ TELES**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 07, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Benedito de Jesus Souza, candidato habilitado em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que o Sr. Benedito de Jesus Souza, é um desses candidatos que fora aprovado para o exercício das funções de Professor do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 04 de julho 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **BENEDITO DE JESUS SOUZA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de julho 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 08, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Cinelândia Cedro dos Anjos, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Cinelândia Cedro dos Anjos, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **CINELÂNDIA CEDRO DOS ANJOS**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 09, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Edimário José Boaventura, candidato habilitado em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que o Sr. Edimário José Boaventura, é um desses candidatos que fora aprovado para o exercício das funções de Professor do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeado e empossado no Cargo de Professor do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 10, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Edinalva Sá Teles Silva, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que a Sra. Edinalva Sá Teles Silva, adquiriu a estabilidade funcional, em razão do disposto no art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 c/c art. 7º da Lei de n.º 5.014 de 13 junho de 1989, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **EDINALVA SÁ TELES SILVA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão da ESTABILIDADE FUNCIONAL que lhe fora deferido, com fulcro no Art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 7º da Lei Estadual de n.º 5.014 de 13 de Junho de 1989, para o Cargo de Professora do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de Março de 1983, data em que efetivamente fora admitida no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 11, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Elaine Mendes Machado, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Elaine Mendes Machado, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ELAINE MENDES MACHADO**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 12, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Elionete Sateles Alves, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Elionete Sateles Alves, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ELIONETE SATELES ALVES**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 13, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Elivânia Mendes de Souza, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Elivania Mendes de Souza, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ELIVANIA MENDES DE SOUZA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 14, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Elizabete Teles de Souza, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Elizabete Teles de Souza, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ELIZABETE TELES DE SOUZA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 15, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Esmeralda Souza Araujo, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que a Sra. Esmeralda Souza Araújo, adquiriu a estabilidade funcional, em razão do disposto no art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 c/c art. 7º da Lei de n.º 5.014 de 13 junho de 1989, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ESMERALDA SOUZA ARAÚJO**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão da ESTABILIDADE FUNCIONAL que lhe fora deferido, com fulcro no Art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 7º da Lei Estadual de n.º 5.014 de 13 de Junho de 1989, para o Cargo de Professora do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Março de 1983, data em que efetivamente fora admitida no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 16, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Gerolina Maria Ferreira Silva, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Gerolina Maria Ferreira Silva, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **GEROLINA MARIA FERREIRA SILVA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 17, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Ivaneide Ribeiro de Souza, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Ivaneide Ribeiro de Souza, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **IVANEIDE RIBEIRO DE SOUZA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 18, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Ivete Alencar Maciel, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Ivete Alencar Maciel, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 07 de novembro de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **IVETE ALENCAR MACIEL**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de novembro de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 19, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Janete Barros Damascena Oliveira, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Janete Barros Damascena Oliveira, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JANETE BARROS DAMASCENA OLIVEIRA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 20, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Joana Darc Xavier Machado, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Joana Darc Xavier Machado, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JOANA DARC XAVIER MACHADO**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 21, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. José Carlos Teles Alves, candidato habilitado em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que o Sr. José Carlos Teles Alves, é um desses candidatos que fora aprovado para o exercício das funções de Professor do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JOSÉ CARLOS TELES ALVES**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 22, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Joseilton Mendes Machado, candidato habilitado em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que o Sr. Joseilton Mendes Machado, é um desses candidatos que fora aprovado para o exercício das funções de Professor do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JOSEILTON MENDES MACHADO**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeado e empossado no Cargo de Professor do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 23, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Joselita Mendes de Souza, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Joselita Mendes de Souza, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JOSELITA MENDES DE SOUZA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 24, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Lourivaldo Viturino de Souza, candidato habilitado em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que o Sr. Lourivaldo Viturino de Souza, é um desses candidatos que fora aprovado para o exercício das funções de Professor do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LOURIVALDO VITURINO DE SOUZA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeado e empossado no Cargo de Professor do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 25, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Luciene de Souza, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Luciene de Souza, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LUCIENE DE SOUZA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 26, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de Lucineide Souza Oliveira, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que a Sra. Lucineide Souza Oliveira, adquiriu a estabilidade funcional, em razão do disposto no art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 c/c art. 7º da Lei de n.º 5.014 de 13 junho de 1989, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LUCINEIDE SOUZA OLIVEIRA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão da ESTABILIDADE FUNCIONAL que lhe fora deferido, com fulcro no Art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 7º da Lei Estadual de n.º 5.014 de 13 de Junho de 1989, para o Cargo de Professora do Quadro de Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de Março de 1982, data em que efetivamente fora admitida no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 27, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Luzimeire Perazzo de Araújo, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Luzimeire Perazzo de Araujo, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1998;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LUZIMEIRE PERAZZO DE ARAUJO**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1998, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 28, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Luzinete André dos Santos, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Luzinete André dos Santos, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LUZINETE ANDRADE DOS SANTOS**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 29, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Manoel Messias Rosa da Silva, candidato habilitado em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que o Sr. Manoel Messias Rosa da Silva, é um desses candidatos que fora aprovado para o exercício das funções de Professor do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MANOEL MESSIAS ROSA DA SILVA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeado e empossado no Cargo de Professor do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 30, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Márcia Souza Cerqueira, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Márcia Souza Cerqueira, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARCIA SOUZA CERQUEIRA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 31, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Maria Aparecida Alves de Oliveira, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Maria Aparecida Alves de Oliveira, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 02 de junho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARIA APARECIDA ALVES DE OIVEIRA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de junho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 32, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Maria Cedro dos Santos Mascarenhas, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Maria Cedro dos Santos Mascarenhas, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de julho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARIA CEDRO DOS SANTOS MASCARENHAS**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 33, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Maria de Fátima Leite de Melo, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Maria de Fátima Leite de Melo, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 02 de agosto de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARIA DE FÁTIMA LEITE DE MELO**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de agosto de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 34, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Maria de Lourdes Leite, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Maria de Lourdes Leite, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de junho de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARIA DE LOURDES LEITE**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 35, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Maria Ilma Alves, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Maria Ilma Alves, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARIA ILMA ALVES**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 36, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Maria Pureza Andrade de Oliveira, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Maria Pureza Andrade de Oliveira, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 26 de maio de 1997;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARIA PUREZA ANDRADE DE OLIVEIRA**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 1997, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO ESPECIAL DE NOMEAÇÃO N.º 37, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Marilucia Vicente Macedo, candidata habilitada em concurso público, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que todos os candidatos habilitados através do Concurso Público realizado por essa municipalidade no ano de 1997, homologado através do decreto de n.º 011, de 19 de maio de 1997, publicado na mesma data, foram de fato nomeados e empossados, sem a respectiva edição, e publicação do ato administrativo pertinente;

Considerando, que a Sra. Marilucia Vicente Macedo, é uma dessas candidatas que fora aprovada para o exercício das funções de Professora do Quadro Permanente de Servidores do Município de Mulungu, cujo exercício de fato de suas funções se iniciou em 01 de março de 1999;

Considerando, que em observância aos Princípios norteadores da Administração Pública, notadamente Legalidade, e publicidade, os atos administrativos de Nomeação, e Posse de Servidores devem ser expressos e publicados para que produzam seus efeitos legais,

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturar e reorganizar documentalmente o quadro de Servidores Efetivos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARILUCIA VICENTE MACEDO**, nos termos do art. 66, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 011 de 19 de maio de 1997, para o Cargo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mulungu do Morro/BA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 1999, data em que efetivamente fora nomeada e empossada no Cargo de Professora do Município de Mulungu do Morro/BA, em razão de sua aprovação no referido concurso público;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=